

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA -SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/CEL/SUPEL/RO.

Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, às 09h:03min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 30.09.2022, com a finalidade de proceder ao recebimento dos invólucros I, II e III e, abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, relativamente à **TOMADA DE PREÇOS nº.018/2022/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na elaboração do Plano Estadual de Turismo para atender a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR/RO, formalizada pelo **Processo Administrativo nº. 0038.154429/2020-41**, tendo como interessado **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado por meio da rede mundial de computadores no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada, além do Diário Oficial do Estado e do jornal de circulação Estadual. **DA ABERTURA DA SESSÃO:** No horário e data acima citados, a Presidente abre a sessão e informa que a mesma está sendo gravada por força da Lei estadual 42.287/2018. **DO CREDENCIAMENTO:** Registra-se a presença da Senhora **Camila Schiavinato Canova Lagares**, CPF Nº 294.593.828-60, como também do Senhor **Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares**, CPF Nº 044.472.536-90, representantes da empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA (SIERRA TURISMO CONSULTORIA LTDA – ME)**. **DA EMPRESA PARTICIPANTE:** Apresentou os envelopes para este certame a empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA (SIERRA TURISMO CONSULTORIA LTDA – ME)**, inscrita no CNPJ nº 08.953.369/0001-20, devidamente identificados. **DA ANÁLISE FORMAL DOS ENVELOPES:** Em seguida a Comissão passa a análise e rubrica dos envelopes apresentados, no qual foi constatada a regularidade destes conforme definido no subitem 7.2 do Edital. **DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS INVÓLUCROS 01 (HABILITAÇÃO):** Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo o documento de habilitação da empresa participante desta licitação, passando a rubricá-los. Desta feita, de acordo as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, inicia-se a análise dos documentos referente a 1ª FASE (Habilitação) desta licitação, foi verificado que a empresa **SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA (SIERRA TURISMO**



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

CONSULTORIA LTDA – ME), atendeu as exigências editalícias quanto aos requisitos de Habilitação, razão pela qual esta Comissão julga esta HABILITADA. **DOS PRAZOS RECURSAIS:** Conforme análise acima aduzida em cumprimento ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, para interposição de Recurso ou manifestar-se quanto à aceitação deste julgamento, ficando desde já a licitante presente intimada. A Presidente informa ainda, que havendo interposição de Recurso, o mesmo será repassado para Contrarrazões, conforme disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluído os trabalhos desta sessão, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, lavrou a presente ATA que vai assinada por si, pelos membros da Comissão, como também pelos representantes da empresa participante. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 24 de outubro, às 10h10min.



BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO



LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro – CEL/SUPEL



ROBERTA ARROIO

Membro – CEL/SUPEL



RONDÔNIA
Govern do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

1ª ATA - SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS INVOLUCROS I, II e III, ABERTURA DO INVOLUCRO I, ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022/CEL/SUPEL/RO.

LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTES DA LICITANTE:

NOMES DA EMPRESA LICITANTE:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE:
SIERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA (SIERRA TURISMO CONSULTORIA LTDA – ME)	 Camilla Schiavinato Canova Lagares, CPF Nº 294.593.828-60  Guilherme Gustavo de Oliveira Lagares, CPF Nº 044.472.536-90